**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

**DESPESA COM AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO**

Impacto referente ao aumento de despesa de caráter continuado para correção do valor do auxílio-alimentação, de R$ 16,50 para R$ 20,50. O aumento da despesa para o Executivo é de R$ 83,60 por vale. Salientamos que a participação do Executivo é de 95%(R$ 19,475) e a do servidor é de 5%( R$ 1,025).

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 1-Receita Corrente Líquida, período maio/18 a abril/19 | R$ | 38.008.593,25 |
| 2-Gasto Mensal atual com auxílio- alimentação (abril/19) | R$ | 98.250,96 |
| 3-Acréscimo mensal proposto | R$ | 23.816,03 |
| 4-Acréscimo proposto de maio a dezembro de 2019 ( item 3 x 8 meses) | R$ | 190.528,24 |

Lei Orçamentária:

Elemento de despesa: 33.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação

Distribuídos em diversos órgãos do Poder Executivo

Esta despesa é compatível com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Para os dois exercícios subsequentes, tendo em vista a evolução da Receita e da Despesa nos últimos exercícios, conclui-se que os mesmos apresentam condições favoráveis para o presente impacto.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Despesa**  **33.90.46.00.00** | **2019** | **2020** | **2021** |
| Janeiro |  | 130.248,80 | 130.248,80 |
| Fevereiro |  | - | - |
| Março |  | 75.447,20 | 75.447,20 |
| Abril |  | 130.248,80 | 130.248,80 |
| Maio | 130.248,80 | 130.248,80 | 130.248,80 |
| Junho | 130.248,80 | 130.248,80 | 130.248,80 |
| Julho | 130.248,80 | 130.248,80 | 130.248,80 |
| Agosto | 130.248,80 | 130.248,80 | 130.248,80 |
| Setembro | 130.248,80 | 130.248,80 | 130.248,80 |
| Outubro | 130.248,80 | 130.248,80 | 130.248,80 |
| Novembro | 130.248,80 | 130.248,80 | 130.248,80 |
| Dezembro | 130.248,80 | 130.248,80 | 130.248,80 |
|  | R$ 1.041.990,40 | R$ 1.377.935,20 | R$ 1.377.935,20 |

O n° de funcionários e o valor mensal é uma previsão, pois esse valor varia todos os meses, devido a férias, atestados, faltas injustificadas, licenças, diárias...Nos meses de fevereiro e março o quadro de funcionários do magistério não recebem o vale alimentação devido às férias. O cálculo será feito baseado em 11 meses, pois um mês corresponde às férias dos funcionários. O valor de R$ 130.248,80 foi calculado baseado no n° de funcionários que recebem vale (304).

**ANÁLISE DO IMPACTO**

**1. Impacto Orçamentário**

Atende ao inciso I do artigo 16 da L.C n° 101/2000.

**2. Impacto financeiro**

Atende ao inciso I do artigo 16 da L.C. n° 101/2000, contando com a concretização da receita prevista.

Salto do Jacuí, 09 de maio de 2019.

Claudiomiro Gamst Robinson

Prefeito Municipal